



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD Nº 001/2011

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI.

Pelo presente instrumento, de um lado, como Primeiro Conveniente, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.995.455/0001-56, com sede e foro à Praça dos Três Poderes, s/n.º, em Coronel Vivida- PR., neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Aurélio Gugik e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.485.530/0001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, 765, neste ato representada por sua presidente, Sra. Márcia Arantes Gugik, abaixo assinada, celebram o presente Termo Aditivo, pactuando, para tanto, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de Coronel Vivida repassará à APMI recursos financeiros para cumprimento do objeto do Convênio nº 001/2009, correspondente a previsão de até R\$ 20.975,00 (vinte mil novecentos e setenta e cinco reais) mensais.

Parágrafo único - Os recursos de que trata esta Cláusula serão repassados até o último dia útil de cada mês de referência, tendo início no mês de março de 2011 até o mês de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2009, firmado entre as partes em 09 de fevereiro de 2009..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que se fundar neste instrumento, que não puderem ser solucionadas pelas partes signatárias.

E POR ESTAREM AS PARTES DE PLENO ACORDO, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

Coronel Vivida, 23 de março de 2011

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
FERNANDO AURELIO GUGIK – PREFEITO MUNICIPAL

APMI-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
MARCIA ARANTES GUGIK - PRESIDENTE

Testemunhas: _____